

Araruama, 9 de Junho de 2026.

EDITAL 001/2026 DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA DA FACULDADE UNILAGOS (2026–2027)

Documento deliberado pela Direção da Faculdade em conjunto com a Coordenação de Pesquisa e Extensão em Maio de 2026.

Sumário

Mensagem Inicial	02
1. Do Objetivo e dos Conceitos sobre o Processo de Credenciamento	04
1.1 Competências do Chefe de Laboratório	03
2. Requisitos para Apresentação da Proposta de Credenciamento.....	04
3. Procedimentos para Solicitação de Credenciamento	05
4. Cancelamento do Credenciamento	05
5. Anexo 1. Cronograma	07

Araruama, 9 de Junho de 2026.

Prezados(as) colegas,

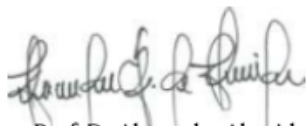
Este Edital foi elaborado pela Direção da UNILAGOS em conjunto com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2026, diante da necessidade de crescimento estruturado de suas ações institucionais.

Este documento disponibiliza à comunidade acadêmica mecanismos para ampliação das discussões científicas, envolvendo alunos, corpo técnico-administrativo, docentes e colaboradores da sociedade civil e do setor público, visando ao estudo aprofundado de questões relacionadas ao Meio Ambiente, Saúde, Bem-Estar e demandas do SUS voltadas às populações locais da cidade de Araruama e da Região dos Lagos.

Este será o primeiro processo de credenciamento de Laboratórios de Pesquisa da instituição, sendo de extrema relevância para as atividades que constituem a missão da Faculdade. A instituição visa ampliar suas ações para além do ensino, orientando-se também pela Pesquisa e Extensão como ferramentas fundamentais na formação acadêmica e na produção de conhecimento.

Por meio deste edital, a UNILAGOS estabelece as bases para a consolidação de ambientes de pesquisa estruturados, integrados e multidisciplinares, capazes de fomentar a produção de conhecimento, estimular a formação científica e promover contribuições relevantes para o desenvolvimento regional e para a sociedade.

Atenciosamente,



Prof. Dr Alexandre Almeida
Coord. Pesquisa e Extensão
Matr 0832 - UNILAGOS

Coordenação de Pesquisa e Extensão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA DA UNILAGOS (2026–2027)

1. Do Objetivo e dos Conceitos sobre o Processo de Credenciamento

O presente edital tem por objetivo credenciar Laboratórios de Pesquisa (LP) voltados a temas locais e regionais com relevância nas áreas de Saúde, Bem-Estar, Meio Ambiente e demandas do SUS relacionadas às populações da cidade de Araruama e da Região dos Lagos.

Essas ações promoverão o desenvolvimento acadêmico de alunos, corpo técnico e docentes, fortalecendo a excelência em pesquisa, ensino, extensão e inovação, por meio de ações inclusivas e inovadoras voltadas à vigilância em saúde e ambiente.

Os laboratórios estarão subordinados à Coordenação de Pesquisa e Extensão e constituirão unidades básicas de pesquisa, compostas por equipe técnica e administrativa liderada por um Chefe de Laboratório, em espaço físico definido e compatível com a proposta de trabalho, desenvolvendo atividades de pesquisa científica, extensão, formação acadêmica e prestação de serviços em saúde, contribuindo para o cumprimento da missão, visão e valores institucionais.

1.1 Compete ao Chefe de Laboratório, apoiado pela instituição, dentre outras atribuições:

I. Chefiar o laboratório e representá-lo junto à Direção e demais instâncias institucionais, quando cabível;

II. Planejar e coordenar as atividades do laboratório;

III. Assessorar a Direção ou, quando pertinente, os(as) respectivos(as) Coordenadores(as), na elaboração de estudos estratégicos relacionados ao Meio Ambiente, Saúde local e regional;

IV. Analisar, acompanhar e monitorar processos técnico-científicos vinculados à área de atuação do laboratório, contribuindo para a tomada de decisões;

V. Gerenciar os recursos humanos sob sua responsabilidade, estimulando e acompanhando o desenvolvimento acadêmico e profissional dos colaboradores;

VI. Zelar pela adequada manutenção das áreas físicas e bens patrimoniais sob sua responsabilidade, bem como notificar as instâncias superiores sobre riscos iminentes às instalações e aos procedimentos técnicos;

VII. Incentivar a produção científica e a participação acadêmica em eventos, congressos, fóruns e atividades correlatas, bem como ações extensionistas relacionadas aos temas estudados, contribuindo para a disseminação do conhecimento.

2. Requisitos para Apresentação da Proposta de Credenciamento

2.1 O Laboratório de Pesquisa deverá incluir, em sua composição, no mínimo, dois (2) membros ativos do quadro da Faculdade UNILAGOS, entre alunos, corpo técnico e professores.

2.2 O LP deverá ser chefiado por um Mestre ou Doutor ativo da Faculdade UNILAGOS, com produção de conhecimento em sua área de atuação ou áreas afins, expressa por publicações regulares, relatórios técnicos e demais atividades compatíveis com sua função.

2.3 Demonstrar capacidade de captação de recursos externos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, por meio de chamadas públicas, editais, parcerias e demais modalidades de financiamento.

2.4 Promover a atração, retenção, integração e harmonização de profissionais em seu grupo de trabalho, baseando-se em coautorias científicas e demais atividades que caracterizem cooperação entre Mestres, Doutores e colaboradores.

2.5 Atuar na formação de recursos humanos para pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento e inovação, bem como estimular cooperações formais entre grupos de pesquisa internos e externos.

2.6 Demonstrar capacidade de formar, liderar e/ou participar de redes de colaboração locais, municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

2.7 O LP deverá possuir ao menos um grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. É obrigatório que o Chefe do Laboratório seja líder de um grupo de pesquisa registrado no CNPq. O credenciamento definitivo será realizado em segunda etapa, após consolidação interna do laboratório na Faculdade.

2.8 O LP deverá explicitar compromisso com as políticas institucionais de Qualidade, Biossegurança, Gestão e Boas Práticas Clínicas e Laboratoriais (BPCL), por meio de interlocutor responsável ou chefia direta.

2.9 Executar o Plano de Trabalho proposto, atendendo aos princípios da integridade científica e ética, comprometendo-se com transparência, confiabilidade e rigor técnico em seus resultados.

3. Procedimentos para Solicitação de Credenciamento

3.1 As propostas deverão possuir, no máximo, 10 páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,15, formato PDF, e deverão ser encaminhadas eletronicamente para o e-mail [copex@faculdadeunilagos.edu.br], no prazo indicado no cronograma deste edital, contendo os seguintes elementos dos itens 3.1.1 a 3.1.3 e uma cópia impressa desses documentos entregue na Coordenação de Pesquisa e Extensão:

3.1.1 Carta de encaminhamento assinada pela chefia, chefia substituta e demais membros da equipe proponente, formalizando aceite aos termos deste edital e apresentando uma breve descrição da proposta de trabalho requerendo o credenciamento do Laboratório.

3.1.2 Lista completa dos membros da equipe proponente, acompanhada do Currículo Lattes atualizado e respectivo link para verificação.

3.1.3 Proposta descritiva contendo Introdução, Objetivos do Laboratório, principais ações e resultados esperados, estruturada em formato de projeto inicial, incluindo metodologias, resultados prévios (quando existentes) e Plano de Trabalho claro e objetivo, projetado para, no mínimo, 01 (um) ano de atuação.

3.1.4 As submissões serão pelo email edital@faculdadeunilagos.edu.br e uma cópia do projeto impressa, e demais documentos acima deverá ser entregue na Coordenação de Ensino e Pesquisa dentro do prazo das inscrições conforme anexo 1.

3.2 As propostas serão avaliadas internamente por comissão subordinada à Coordenação de Pesquisa e Extensão, e as devolutivas de aprovação ocorrerão conforme cronograma deste edital.

3.3 Os laboratórios serão reavaliados após 06 (seis) meses de existência, mediante apresentação de relatório de atividades submetido à Coordenação de Pesquisa e Extensão, sendo o credenciamento definitivo concedido após 01 (um) ano de atuação.

4. Cancelamento do Credenciamento

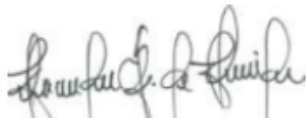
4.1 As atividades laboratoriais serão monitoradas ao longo do período de 01 (um) ano e, em caso de perda de conformidade do LP em relação aos critérios estabelecidos neste edital, o laboratório será submetido à análise da Coordenação de Pesquisa e Extensão e deliberação conjunta com a Direção Institucional quanto à sua dissolução.

4.2 O cancelamento do laboratório poderá ocorrer também nos casos de inatividade, ausência de produção técnica, científica, extensionista e/ou acadêmica por período

superior a 01 (um) ano, ou ainda mediante solicitação formal da chefia laboratorial à comissão responsável, com aprovação conjunta da Direção Institucional.

4.3 Todos os ativos existentes, incluindo projetos em andamento, verbas de pesquisa e subsídios materiais, serão redistribuídos conforme deliberação conjunta da Coordenação de Pesquisa e Extensão e da Direção Institucional.

4.4 A alocação de pessoal para outros grupos de pesquisa ocorrerá mediante livre escolha dos envolvidos.



Prof. Dr Alexandre Almeida
Coord. Pesquisa e Extensão
Matr 0832 - UNILAGOS

Alexandre Silva de Almeida
Coordenação de Pesquisa – Faculdade UNILAGOS
(copex@faculdadeunilagos.edu.br)

Faculdade UNILAGOS
Araruama – RJ

ANEXO 1. Cronograma do Edital de Credenciamento de Laboratório de Pesquisa. UNILAGOS (2026- 2027).

9/06	Publicação do Edital
9/06	Abertura das Inscrições
03/07	Encerramento das Inscrições
06/07	Publicação da Lista das inscrições deferidas e Análise de Recursos.
7 - 13/07	Análise e julgamento das propostas submetidas
14 a 16/07	Entrevistas com os Chefes de Laboratório
17/07	Publicação dos Resultados e Credenciamento dos Aprovados
17/07	Análise de Recursos e Pendências
19/07	Publicação Final dos Laboratórios Credenciados e Encerramento do certame.

Obs: As divulgações do certame serão publicadas em Mural anexo na Coordenação de Pesquisa e Ensino e publicadas pelo site www.faculdadeunilagos.edu.br e mídias sociais. **Dúvidas específicas poderão ser direcionadas por email para edital@faculdadeunilagos.edu.br ou diretamente na Coordenação de Pesquisa e Extensão.** _